



Processo nº: 1095516
Natureza: Consulta
Consulente: Sra. MELISSA BARCELLOS MARTINELLE, Diretora-Geral do
Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais
Jurisdicionado: Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais -

À Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência

Antes de apreciar a admissibilidade da presente consulta, encaminho os autos a essa Coordenadoria para a adoção dos procedimentos previstos no § 2º do art. 210-B do Regimento Interno (2ª parte), **no prazo de 10 (dez) dias úteis**.
Após conclusão do estudo técnico, retornem os autos conclusos a esta Relatoria.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator